



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº.535/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que providencie a instalação de bicicletários nos prédios públicos do Município de Rio das Ostras a serem construídos, ampliados ou reformados, de modo que sejam criadas condições para o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo.**

### Justificativa

A esmagadora maioria dos municípios já utiliza, para fins de lazer ou até para fins de meio de locomoção para seu trabalho, a bicicleta, algo que é considerado até mesmo uma tradição na cidade e uma de suas características marcantes. Com isso, a verdade é que o município já conta em grande parte com ciclovias, ciclofaixas e faixas compartilhadas espalhadas em todo o seu território, ou seja, eventual impacto orçamentário-financeiro é ínfimo diante dos benefícios trazidos pela concretização da presente proposição e sua posterior regulamentação eventual.

Com a instalação de bicicletários nos prédios públicos se garante a segurança dos proprietários das bicicletas contra furtos e se assegura a possibilidade plena do uso deste meio de transporte muito mais benéfico ao meio-ambiente.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento  
Vereador